



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 101/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA N.º 50 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Ueder Pereira de Paula**, portador do CPF nº **006.232.501-95**, matrícula 253, com cargo de provimento comissionado de Chefe de Departamento, DAS-3, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Secretária titular da pasta em razão de seu afastamento, com remuneração do cargo de Secretário Municipal, no período de 10 a 24 de março de 2014.

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias, a servidora **Juliana Ferrari**, portadora do CPF nº 000.752.681-40, Matr. 02, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, a ser gozada no período de 10 a 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 48 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA N.º 51 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias, a servidora **Janaina Rosa de Azevedo Ferreira**, portadora do CPF nº 032.472.251-61, Matr. 101, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a ser gozada no período de 10 a 24 de março de 2014.

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias, a servidora **Francisca Abadia de Souza Silva**, portadora do CPF nº 638.215.591-87, Matr. 258, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, a ser gozada no período de 10 a 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 49 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA N.º 52 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias, a servidora **Rosimeire dos Santos Rego**, portadora do CPF nº 021.144.911-37, Matr. 28, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 21/02/2012 a 20/02/2013, a ser gozada no período de 10 de março a 08 de abril de 2014.

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias, a servidora **Simone Frigo**, portadora do CPF nº 022.245.531-45, Matr. 17, Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao período aquisitivo de 21/01/2013 a 20/01/2014, a ser gozada no período de 10 a 19 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 101/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 53 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, ao servidor **Marlon Corrêa Martins Junior**, portador do CPF nº 009.645.761-98, Matr. 327, Diretor Executivo de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2013 a 23/01/2014, a ser gozada no período de 10 a 29 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 217/2014  
DISPENSA Nº. 081/2014

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELTRODOMESTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE BARRETOS/SP

**FORNECEDOR**

GUERREIRO E HERNANDES LTDA  
CNPJ 01.321.291/0007-78  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.989,99 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 28 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal